

EDITAL COREME HUEM Nº 01/2023
CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE

Atenção: recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição

O Hospital Universitário Evangélico Mackenzie (HUEM), no uso de suas atribuições legais, torna público e comunica que estão abertas as inscrições para o Exame de Seleção para o Concurso de Residência Médica, para ingresso exclusivamente em 2024, destinado a candidatos:

1. Médicos que pretendem cursar Residência Médica em uma especialidade sem pré-requisito;
2. Médicos que pretendem complementar sua formação em uma especialidade com pré-requisito;
3. Médicos estrangeiros e brasileiros com diploma obtido em faculdade estrangeira e revalidado por universidade pública conforme Resolução CFM nº 2.216/2018, modificada pela Resolução CFM nº 2.313/2022.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os programas de residência médica serão oferecidos para as áreas indicadas no ANEXO I – PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2024, e serão realizados sob responsabilidade da Associação Médica do Paraná - AMP, consoante as normas estabelecidas pelo Exame da AMP, em edital específico, mediante preenchimento da ficha de inscrição disponível diretamente em seu site e pagamento da taxa de inscrição.

1.2. As atividades dos Programas de Residência Médica serão desenvolvidas no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, sob a supervisão direta de profissionais médicos e das equipes de saúde.

1.3. O Exame de Seleção destina-se ao preenchimento de vagas com Acesso Direto – QUADRO I, e com Pré-requisito – QUADRO II, por especialidade ou área de atuação (ANEXO I – PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2024).

1.4. A inscrição para o processo seletivo habilitará o candidato a concorrer a uma vaga na Especialidade e/ou Área de Atuação escolhida, sem possibilidade de futura modificação.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Para os Programas de Residência Médica de especialidades médicas com Acesso Direto, o médico, obrigatoriamente, deverá ter o diploma médico ou estar em processo de formação em medicina, desde que ele esteja cursando o último semestre e com conclusão (colação de grau) prevista até, no máximo, a data do início do programa ao qual está concorrendo, sendo vedada a participação na seleção de estudantes de Medicina que concluirão o curso após esta data, assim como médicos não habilitados.

2.2. Para os Programas de Residência Médica com Pré-requisito, especialidade ou área de atuação, o médico, obrigatoriamente, deverá ter concluído ou estar em processo de conclusão de um programa de residência médica condicionante ao ingresso em outra especialidade ou áreas de atuação, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, prevista até, no máximo, a data do início do programa ao qual está concorrendo, sendo vedada a participação na seleção de médicos que concluirão o curso após esta data, assim como médicos não habilitados.

2.3. Em caso de Programas de Residência Médica que exijam pré-requisito, o Programa de Residência Médica pré-requisito também deve ser um Programa de Residência Médica, autorizado pela Comissão Nacional de Residência Médica.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não existe equivalência entre Cursos de Especialização ou Pós-graduação lato sensu não residência médica e Programas de Residência Médica, e não serão considerados titulações de Pós-Graduação modalidade não residência médica como pré-requisito.

3. INSCRIÇÕES NO EXAME DE SELEÇÃO

3.1. A taxa de inscrição neste Exame de Seleção será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) referentes à inscrição no Exame AMP e R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) referentes à taxa da COREME HUEM. O pagamento deverá ser feito até o dia **02 de outubro de 2023**.

3.2. O período de inscrição será conforme Edital AMP 2023.

3.3. Hipóteses de isenção será conforme Edital AMP 2023.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRONOGRAMA

4.1. A seleção dos candidatos será feita em fase única, de caráter eliminatório e classificatório, sendo considerado habilitado aquele participante que atingir o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos. A nota final valerá 100% (cem por cento).

4.2. Fase única: Prova Geral (para candidatos de áreas básicas, sem pré-requisito) ou Prova Específica (para candidatos de especialidades com pré-requisito), que serão elaboradas e aplicadas pela Comissão de Provas da Associação Médica do Paraná – AMP. O conteúdo programático encontra-se no site www.amp.org.br

4.2.1. Inscrições: **04/09/2023 até às 14h00 do dia 02/10/2023;**

4.2.2. Prova: **02/11/2023 (quinta-feira);**

4.2.3. Local: conforme Edital AMP 2023;

4.2.4. Horário da Prova Geral: conforme Edital AMP 2023;

4.2.5. Horário da Prova Específica: conforme Edital AMP 2023;

4.2.6. Recursos: **até às 14h00 do dia 06/11/2023;**

4.2.7. Valor dos recursos: R\$ 50,00 (cinquenta reais) – com limite de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

4.2.8. Resultado Final: **até dia 27/11/2023**, no site www.amp.org.br

4.2.9. Os resultados serão divulgados em ordem decrescente de nota, por especialidade. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em favor do candidato de maior idade.

4.3. O oferecimento de condições especiais para realização do processo de seletivo será conforme Edital AMP 2023.

4.4. Pontuação adicional Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade – PRMGFC será conforme Edital AMP 2023.

4.5. Disposições sobre os procedimentos de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos será conforme Edital AMP 2023.

4.6. O candidato que não comparecer à prova será automaticamente eliminado do Exame de Seleção.

5. CONVOCAÇÃO

5.1. Para a convocação e ingresso dos candidatos aprovados será obedecida a Resolução CNRM nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

5.2. O candidato somente poderá se matricular em outro Programa de Residência, de outra Instituição, para o qual tenha sido também aprovado, até o dia 15 de março de 2024, respeitando a legislação vigente. Assim, caso esteja matriculado antes dessa data, deverá formalizar a desistência do PRM em que foi originalmente matriculado, até a mesma data.

5.3. Após o dia 15 de março de 2024 serão convocados apenas os suplentes que ainda não estiverem cadastrados, junto ao Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica – SisCNRM, por outra Instituição.

5.4. Havendo necessidade de chamada suplementar nas especialidades que não preencherem suas vagas, os candidatos serão comunicados através do e-mail cadastrado pelo candidato na ficha de inscrição, após o dia 20 de fevereiro de 2024.

5.5. É responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações. O suplente terá 2 (dois) dias úteis para efetuar a matrícula. Após esse período, não atendida a convocação, será chamado o próximo classificado.

5.6. A reserva de vaga para o médico residente que presta serviço militar obrigatório segue as normativas das Resoluções CNRM nº 4, de 30 de setembro de 2011 e nº 17, de 21 de dezembro de 2022.

5.7. Caso a convocação tenha se dado após o início do Programa de Residência Médica, o candidato ficará obrigado a se apresentar na Instituição, no 1.º (primeiro) dia útil subsequente a convocação, sob pena de perda da vaga.

6. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

6.1. A matrícula ocorrerá no período de 12 de fevereiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2024 e deverá ser feita online, via link disponibilizado por e-mail. O candidato que não efetuar sua matrícula, no período estabelecido, será considerado desistente, sendo então convocado o próximo da lista.

6.2. Dúvidas serão dirimidas pelo fone (41) 3240-5486.

6.3. Para matrícula, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte **documentação**:

6.3.1. 01 foto com fundo branco nos formatos .PNG, .JPG, .JPEG e congêneres (não serão aceitas fotos com fundo escuro, óculos escuros, chapéu ou adereços que dificultem a identificação do médico);

6.3.2. Diploma de Médico registrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida no Brasil (acompanhado do respectivo registro no Conselho Regional de Medicina) ou declaração de que está matriculado(a) e cursando o último período de graduação em medicina, expedido pela Coordenação do Curso em escola reconhecida no Brasil. Para os Médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM nº 2.216/2018;

6.3.3. Documento de registro geral de identificação com data de emissão e órgão expedidor ou cédula de identidade do país de origem, para médicos estrangeiros;

6.3.4. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

6.3.5. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com número do PIS/PASEP;

6.3.6. Comprovante de endereço;

6.3.7. Carteira do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) ou do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR);

6.3.8. Declaração de retenção de INSS (caso o candidato tenha outra ocupação que retenha o INSS e deseje isenção);

6.3.9. Certificado de Residência Médica em programa credenciado pela CNRM/MEC ou declaração da COREME informando que está cursando o último ano de Residência Médica, na área que constitui o pré-requisito;

6.3.10. Carteira de Vacinação;

6.3.11. Documento de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar Obrigatório - para os candidatos do sexo masculino;

6.3.12. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

6.3.13. Visto de permanência no Brasil que autoriza o candidato a exercer as atividades do programa de Residência Médica - em caso de candidato estrangeiro.

6.4. Para o início do Programa de Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina do Paraná é obrigatório.

6.5. Obedecendo a Resolução CNRM nº 1, de 3 de janeiro de 2017, o médico residente efetivamente matriculado que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa, será considerado desistente. A COREME HUEM convocará, no dia seguinte, outro candidato aprovado.

6.6. Os Programas de Residência Médica oriundos desse Exame de Seleção se iniciarão em 01/03/2024.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da Seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital, no Edital AMP 2023, Manual do Candidato AMP e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da Seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento ou contra elas manifestar qualquer tipo de insurgência ou contrariedade.

7.2. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

7.3. É responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade da Seleção Pública, para viabilizar os contatos necessários.

7.4. O Hospital Universitário Evangélico Mackenzie não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de erro na indicação de endereço eletrônico errado ou da não atualização dos meios de contato.

7.5. Aos candidatos aprovados será concedido:

7.5.1. Assistência à saúde gratuita no HUEM durante a residência médica;

7.5.2. Alimentação gratuita;

7.5.3. Repouso e higiene pessoal (Espaço Médico);

7.5.4. Bolsa mensal, com as características previstas na legislação vigente, estando o médico residente filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS como contribuinte individual, vinculado ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, através de transferência bancária da rede oficial, em conta corrente do bolsista.

ANEXO I – PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2024

QUADRO I – ACESSO DIRETO

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO	BOLSA AUXÍLIO
Anestesiologia ⁽¹⁾	04	03 anos	R\$ 4.106,09
Cirurgia Geral	06	03 anos	R\$ 4.106,09
Clínica Médica	07	02 anos	R\$ 4.106,09
Dermatologia ⁽¹⁾	01	03 anos	R\$ 4.106,09
Ginecologia e Obstetrícia ⁽¹⁾	07	03 anos	R\$ 4.106,09
Medicina Intensiva	01	03 anos	R\$ 4.106,09
Neurocirurgia	02	05 anos	R\$ 4.106,09
Neurologia ⁽¹⁾	01	03 anos	R\$ 4.106,09
Oftalmologia ⁽¹⁾	03	03 anos	R\$ 4.106,09
Ortopedia e Traumatologia ⁽¹⁾⁽²⁾	04	03 anos	R\$ 4.106,09
Otorrinolaringologia ⁽¹⁾	02	03 anos	R\$ 4.106,09
Patologia ⁽¹⁾	01	03 anos	R\$ 4.106,09
Pediatria ⁽¹⁾	08	03 anos	R\$ 4.106,09
Radiologia e Diagnóstico por Imagem ⁽¹⁾	02	03 anos	R\$ 4.106,09

(1) Programas em processo de credenciamento e aguardando aprovação da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

(2) 03 (três) vagas reservadas para candidatos aprovados no concurso de 2022/2023 (edital de convocação nº 01/2022) e que se encontram em serviço militar. Em caso de desistência destas reservas de vaga, a vacância será preenchida conforme os critérios estabelecidos neste Edital de Seleção.

QUADRO II – PRÉ-REQUISITO

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	BOLSA AUXÍLIO
Cirurgia do Aparelho Digestivo	02	02 anos	Cirurgia Geral	R\$ 4.106,09
Cirurgia do Trauma ⁽¹⁾	01	02 anos	Cirurgia Geral	R\$ 4.106,09
Cirurgia Plástica ⁽¹⁾	01	03 anos	Cirurgia Geral	R\$ 4.106,09
Cirurgia Torácica	01	02 anos	Cirurgia Geral	R\$ 4.106,09
Cirurgia Vascular	01	02 anos	Cirurgia Geral	R\$ 4.106,09
Coloproctologia	01	02 anos	Cirurgia Geral	R\$ 4.106,09
Urologia ⁽¹⁾	02	03 anos	Cirurgia Geral	R\$ 4.106,09
Cardiologia	03	02 anos	Clínica Médica	R\$ 4.106,09
Endocrinologia e Metabologia	01	02 anos	Clínica Médica	R\$ 4.106,09
Hematologia e Hemoterapia	01	02 anos	Clínica Médica	R\$ 4.106,09
Nefrologia	04	02 anos	Clínica Médica	R\$ 4.106,09
Oncologia Clínica ⁽¹⁾	01	03 anos	Clínica Médica	R\$ 4.106,09
Reumatologia	01	02 anos	Clínica Médica	R\$ 4.106,09
Medicina Intensiva Pediátrica ⁽¹⁾	01	02 anos	Pediatria ou Medicina Intensiva	R\$ 4.106,09
Neonatologia	02	02 anos	Pediatria	R\$ 4.106,09

OBSERVAÇÃO: Os Programas de Residência Médica com Pré-requisito em Cirurgia Geral (3 anos) também aceitam a Área Cirúrgica Básica, com exceção do Programa de Cirurgia do Trauma.

(1) Programas em processo de credenciamento e aguardando aprovação da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).